

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 023/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Despesa referente a inexigibilidade licitatória para locação de um estande e uma área instagramável no evento BNT MERCOSUL, que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2026, no Expocentro Julio Tedesco em Balneário Camboriú.

Empresa: BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA.

CNPJ: 00.376.660/0001-71.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 302.985,00 (trezentos e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Anexos: DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bloqueio orçamentário, certidão de exclusividade, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação para locação de um estande e uma área instagramável no evento BNT MERCOSUL, que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2026, no Expocentro Julio Tedesco em Balneário Camboriú.
- b) A BNT MERCOSUL é um evento B2B de viagens e turismo que oferece excelentes oportunidades de negócios, retorno sobre investimento e acesso direto a compradores e influenciadores qualificados da indústria turística. Participam do evento profissionais de toda a cadeia produtiva do setor, incluindo agências e operadoras de turismo, meios de hospedagem, companhias aéreas, cruzeiros, empresas de tecnologia, produtos de luxo, entre outros.
- c) Realizado anualmente, o evento atrai milhares de participantes e disponibiliza um aplicativo para consulta da programação, expositores cadastrados, treinamentos, minicursos e outras atividades. Durante a feira, os visitantes têm acesso a uma ampla variedade de destinos turísticos, participam de capacitações, palestras e workshops voltados às tendências e inovações do setor, além de contar com um ambiente favorável à geração de contatos comerciais e expansão de negócios.
- d) Os estandes são padronizados, o que proporciona equidade entre os expositores e garante visibilidade e destaque para os destinos e marcas presentes. Diante desse cenário, a participação de Balneário Camboriú no evento, por meio da Secretaria de Turismo, em um estande e uma área instagramável, configura-se como uma estratégia voltada à promoção das potencialidades do município, à geração de oportunidades comerciais e ao fortalecimento da economia local impulsionada pelo turismo.
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 13 de abril de 2026.

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo